

PORTARIA

Nº 0282/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **SAMUEL DOS SANTOS**, matrícula nº 8073-0, admitido em 18 de janeiro de 2022, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria da Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito